

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM N° 2139-3

Ata da 200ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 27 de janeiro de 2025, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

Em 27 de janeiro de 2025, às (quatorze horas e trinta minutos), em continuidade às deliberações iniciadas no dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00h (dez horas), na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, José Fernando Navarrete Pena, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Renato Rodrigues de Lyra, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas. Não houve ausências. O Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da CELGP, designado Secretário da Mesa. Posteriormente, Savio de Faria Caram Zuquim, recomendou o exame dos assuntos da ordem do dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 17.01.2025:

1. Os Conselheiros de Administração assistiram a exposição do Plano de Negócios para o Exercício de 2025, reelaborado de acordo com as deliberações da 73ª AGE de acionistas da CELGP, ocorrida em 06 de janeiro de 2025 e deliberaram sobrestar a reunião para que o documento seja adequado nos seguintes aspectos: a) alterar a modalidade de alienação das investidas, de Procedimento Competitivo Simplificado Único, inicialmente proposta pelo Consórcio CRH Consultoria, para a modalidade de Leilão Especial, exceto, inicialmente, aquelas em que haja direito de preferência de acionistas; b) observado o item "a", apresentação de um cronograma analítico geral das alienações que exponha individualmente as peculiaridades jurídicas, econômico-financeiras e outros elementos técnicos de cada ativo, investida ou não operacional, a descrição das etapas e o tempo necessário para efetivação de cada uma delas; c) avaliação atualizada do Clube da Celg (Clube da 90) e detalhamento das avaliações dos imóveis do patrimônio não operacional e das ações a serem implementadas para regularização de todos ativos, se for o caso; d) avaliação jurídico-econômico-financeira da possibilidade de destinação das usinas fotovoltaicas de Anápolis, Goiânia e Cachoeira Dourada ao Estado de Goiás e apresentação do rito necessário; e) apresentação de análise de cenários de destinação da holding CÉPLGP, determinadas na 73ª AGE de acionistas da CELGP (alienação, liquidação ou incorporação), respectivos caminhos a serem adotados para cada uma delas, para análise do Conselho; f) se a Diretoria Executiva da CELGP, ao analisar as formas de aproveitamento do quadro de pessoal, entender necessária uma opinião legal, que esta seja solicitada à Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE; e, g) avaliação da participação na Planalto Solar Park. Sequencialmente, deliberou-se que a apresentação do Plano de Negócios para o Exercício de 2025 ao Conselho, contemplando estas adequações, se dará no dia 06 de fevereiro de 2025, momento no qual se dará continuidade à deliberação.
2. Os Conselheiros de Administração deliberaram que o estabelecimento da Estratégia de Longo Prazo da CELGP para os próximos 5 (cinco) anos (art. 23, §1º, II, da Lei nº 13.303/2016) permanecerá sobrestada em função da efetivação das deliberações ocorridas na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ocorrida em 06 de janeiro de 2025.
3. Os Conselheiros de Administração autorizaram a execução de atos relativos ao registro da Ata na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, e à respectiva publicação.

4. O Conselho de Administração não examinou outras matérias, decorrente de ausência de apresentação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros de Administração José Fernando Navarrete Pena, Breno do Carmo Moreira Vieira, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Renato Rodrigues de Lyra, Leandro Neves de Oliveira Bando, Leonardo Lopes Saad e Enio Landim Dantas, os quais constituíram o *quorum* necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33428123115	
76770656191	